



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 39 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 28 de 2026, aprovado na 4ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 23 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROTOCOLO 1739 / 2026
DATA 24/03/2026
HORA 09:30

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 28 DE 2026

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir quatro Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 407.602,24 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos), a serem classificados da seguinte forma:

12.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.285 – Implantação – Novo CRAS

FONTE DE RECURSO: 02.500.1106.0000 – Ampl. Fort. Redes Proteção Social - RES.SEDS 34/2024 – CRAS

3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 138.000,00

3.3.90.30.00 – Material De Consumo.....R\$ 57.321,57

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 122.280,67

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão a conta de excesso de arrecadação apurados no corrente exercício, provenientes de repasse de recursos do Governo Estadual.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.